



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 057/2022**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **ANAISES DE ALMEIDA FASSARELLA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º. 600275, Grupo I, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Vitória, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 72/2021, c/c com os artigos 2º e 4º, incisos I e III, §§ 1º, 3º, 4º e 7º e artigos 5º e 6º da Lei Complementar Municipal n.º 8/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/02/2022.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 83/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)